

GABINETE DO VEREADOR JOÃO CARLOS

COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA - COMTICDETR

PL Nº : 418/2021

AUTORIA : William Alemão

EMENTA : Faculta aos estabelecimentos comerciais a disponibilização, por meio de QR Code, dos dispositivos exigidos por Leis Municipais e dá outras providencias.

PARECER

Trata-se de projeto de lei apresentado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador William Alemão, que faculta aos estabelecimentos comerciais a disponibilização, por meio de QR Code, dos dispositivos exigidos por Leis Municipais e dá outras providencias.

A propositura em face, faculta aos estabelecimentos comerciais a disponibilização, por meio de QR Code, dos dispositivos exigidos por Leis Municipais e dá outras providencias. O entendimento do nobre vereador William Alemão demonstra a preocupação do parlamentar em possibilitar a evolução e progresso dos estabelecimentos comerciais no município de Manaus.

O código QR, ou QR Code, foi criado pela empresa japonesa Denso-Wave, em 1994, e foi desenvolvido inicialmente para a indústria de automóveis japonesa, para ajudar a catalogar as peças dos carros na linha de produção. Hoje, em 2022, a tecnologia já está amplamente divulgada em todo país. Não sendo necessária um longo período de adequação dos estabelecimentos comerciais.

Assim, sob os aspectos que ora nos compete examinar, esta Comissão apresenta parecer FAVORÁVEL ao seu prosseguimento.

GABINETE DO VEREADOR JOÃO CARLOS

É o parecer. S.M.J.

Manaus/AM, 14 de dezembro de 2022.



Vereador **JOÃO CARLOS**

Relator

